EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 007/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB
CONTRATADA: BORGES E SARABELI S. J. RIO PRETO LTDA - SÓ ALARME
OBJETO: Os serviços de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas com Unidade Volante de Apoio, manutenção técnica e outras avenças no prédio da Administração da Emurb, no prédio do Mercado Municipal e na Fepasa, prestação de serviços de vigilância e apoio a CONTRATANTE, através da central de Monitoramento e de Unidades Volantes de Atendimento, conforme especificações constantes do presente Termo de Referência.
VALOR MENSAL: R$ 193,00 (Cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)
VALOR GLOBAL: R$ 2.327,28 (Dois mil e trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste termo aditivo será por 12(doze) meses, tendo seu início na data de 01 de junho de 2022 e seu final na data de 31 de maio de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato nº 007/2020; Conformes disposições legais da lei 13.303/16 e Lei Complementar nº 123/2006.

São José do Rio Preto-SP, 30 de maio de 2022.

_____
RODRIGO ILDEBRANDO JULIANO
DIRETOR PRESIDENTE